



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**PORTARIA Nº 081/2012**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **ALEDIR LUCILENE ANSELMO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** no CAIC- Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **ANA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEREDO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **ANA JANICE MENDONÇA CORDOVA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **ANDRÉIA APARECIDA BARBOSA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **BERNADETE PORTO KAULING**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** no CAIC - Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **DENIZE GILCIANE DA SILVA LIMA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **ELZA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. São Sebastião da Várzea, Localidade de São Sebastião da Várzea, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **EMILIA MARCIA RODRIGUES**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** no CAIC - Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012.

**Parágrafo Único** - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

  
**MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA**  
Prefeita Municipal.

